



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



LEI MUNICIPAL Nº:1447 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO
ÁGUA SANTA DE “ALAÍDE BATISTA”.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Alaíde Batista, a Unidade Básica de saúde (UBS)-Tipo II, que está sendo construída pelo Município no terreno de domínio público, localizado na Rua Rosmana Diniz, s/nº, bairro: Água Santa, no Município de Baldim/MG.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 01 de abril de 2026.

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>01/04/2026</u>
Local:	<u>Quadrado de atos</u>
Ass:	<u>Alaíde J</u>
Nome:	<u>Alaíde J</u>